



EDITAL Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 QUERO COLABORAR / 1ª CHAMADA – COISP 2025

A Comissão Organizadora do **VI Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba e X Congresso Piauiense de Saúde Pública (COISP 2025)**, na pessoa do Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto, membro da Comissão Organizadora do referido congresso, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Nº 02, de 21/11/2024, que dispõe sobre a seleção de membros para comporem a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos e de propostas de atividades que integrarão a programação científica do evento supracitado, que ocorrerá no período 05 a 07 de setembro de 2025, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), em Parnaíba, Piauí.

1. DAS ATIVIDADES

- 1.1. O proponente poderá colaborar com evento nas seguintes atividades:
 - a. **Avaliador de Trabalhos - Comissão Científica**
 - b. **Palestra**
 - c. **Roda de Conversa**
 - d. **Minicurso**
 - e. **Oficina**
 - f. **Vivência**
 - g. **Lançamento de Livro**
- 1.2. As propostas selecionadas poderão integrar as programações da “Tenda dos Encontros” ou do Auditório, de acordo com as determinações da Comissão Organizadora.
- 1.3. O espaço “Tenda dos Encontros” será projetado com mini palco com sistema audiovisual e microfone. O público esperado é de até 120 pessoas (rotativo).
- 1.4. As datas e horários das atividades selecionadas serão informados por e-mail aos proponentes após divulgação oficial das propostas aprovadas no site e mídias sociais do congresso.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão por meio de FORMULÁRIO ON-LINE e se encerrarão às **23h59** do dia **20 de janeiro de 2025**.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas por profissionais, residentes, pós-graduandos (*stricto sensu*), doutores e mestres.
- 2.3. As propostas devem estar em conformidade com o tema geral do congresso e suas interfaces: **“ARTICULAÇÃO INTERSECCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA REDE SUS”**.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

- 3.1. Os membros da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos terão **desconto de 40%** na taxa de inscrição. O cupom de desconto deverá ser solicitado por e-mail (atendimentocongresso@gmail.com), respeitando-se os prazos dos lotes de inscrições previstos no site do congresso.
- 3.2. Os candidatos selecionados para comporem a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos poderão submeter resumos e concorrer a premiações.



- 3.3. Os interessados em colaborar como Avaliador Presencial de Trabalhos deverão informar sua disponibilidade/interesse no formulário de inscrição e aguardar informações da organização após definição da logística das apresentações.
- 3.4. Durante o período de revisão, o avaliador receberá os resumos em até três etapas, com aproximadamente 10 trabalhos por etapa. A avaliação será realizada por meio de um sistema online, simples e prático, que permite análises mais ágeis e às cegas. O envio de comentários dos pareceristas aos autores será obrigatório.
- 3.5. Cada resumo será encaminhado para avaliação de dois (02) pareceristas. Em caso de pareceres contrários o desempate será realizado por um terceiro avaliador. O sistema de avaliação on-line impede, automaticamente, que os avaliadores recebam e avaliem resumos nos quais sejam autores ou coautores.
- 3.6. A nota da Avaliação on-line será atribuída de acordo com os critérios listados abaixo:
 - a. **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.
 - b. **Introdução:** qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
 - c. **Objetivo:** clareza, pertinência e consecução.
 - d. **Métodos:** deve estar alinhado ao objetivo da pesquisa, ser claro e descritivo.
 - e. **Resultados:** clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
 - f. **Conclusão:** coerência em função dos objetivos e resultados.
 - g. **Originalidade do trabalho.**
 - h. **Relevância:** inovação e contribuição para área de conhecimento.
 - i. **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.
 - j. **Organização do resumo:** confecção segundo as normas do Edital de Trabalhos.
- 3.7. O julgamento presencial das Comunicações Orais e Pôsteres Interativos se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, a saber:
 - a. Uso adequado do tempo.
 - b. Postura/Comportamento durante a apresentação.
 - c. Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
 - d. Capacidade de expressão oral.
 - e. Linguagem adequada.
 - f. Organização do conteúdo.
 - g. Formatação e aspectos gráficos gerais.
 - h. Qualidade estética.
 - i. Conhecimento teórico e prático (arguição).
- 3.8. As orientações detalhadas sobre o processo de apreciação dos trabalhos serão repassadas posteriormente à Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por e-mail.

4. DAS PALESTRAS E DAS RODAS DE CONVERSAS

- 4.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para os palestrantes selecionados por meio deste edital. Todas as despesas relacionadas a hospedagens, transporte e alimentação no evento são de responsabilidade do palestrante.
- 4.2. Será permitida a inscrição de apenas 01 (um) proponente por palestra, porém o interessado pode propor quantas palestras desejar.
- 4.3. Rodas de conversas poderão ter até 03 (três) proponentes por atividade.



- 4.4. No preenchimento do *Formulário on-line* deverá ser informado:
- Título da atividade.
 - Dados pessoais do(s) proponente(s).
 - Link do currículo lattes atualizado com foto do proponente.
 - Anexar PROPOSTA DA ATIVIDADE (word ou pdf): Resumo (no máximo 250 palavras) com Objetivo + Justificativa para o tema proposto. Esse mesmo texto será divulgado caso sua proposta seja a escolhida (Ver o modelo ANEXO I).
- 4.5. As palestras terão duração de até 45 minutos, incluindo a exposição do tema e perguntas da plateia. As Rodas de Conversas terão duração de até 1h15min.
- 4.6. O palestrante deverá elaborar uma apresentação expositiva, dinâmica e de caráter multidisciplinar. No evento, serão apresentados conteúdos práticos, casos, estratégias e ideias inovadoras. Assim, os palestrantes são estimulados a também pensarem em modelos inovadores de transmissão de conhecimento para fixação do aprendizado.
- 4.7. Os ministrantes com propostas aprovadas deverão informar previamente a necessidade de outros equipamentos, impressões/cópias e outros materiais de apoio.
- 4.8. Os palestrantes selecionados poderão publicar nos Anais do congresso os resumos das suas atividades no evento. O trabalho deverá seguir as normas de confecção do Edital de Submissão de Trabalhos do COPISP 2025 e deverá ser enviado em até 10 dias úteis após o término do congresso para o e-mail atendimentocongresso@gmail.com.

5. DOS MINICURSOS, DAS OFICINAS E DAS VIVÊNCIAS

- 5.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para os proponentes selecionados por meio deste edital. Todas as despesas relacionadas a hospedagens, transporte e alimentação no evento são de responsabilidade do palestrante.
- 5.2. Os minicursos, as oficinas ou as vivências poderão ter até 03 (três) proponentes.
- 5.3. Cada atividade terá duração de 02 (duas) horas presenciais. As propostas deverão incluir atividades complementares extras para atender à carga horária estabelecida na certificação.
- 5.4. No preenchimento do *Formulário on-line* deverá ser informado:
- Título da atividade.
 - Dados dos proponentes.
 - Link do currículo lattes atualizado com foto (do proponente 1).
 - Anexar PROPOSTA DA ATIVIDADE (word ou pdf): Objetivo + Metodologia + Justificativa do tema + Cronograma da atividade. Esse conteúdo será divulgado caso sua proposta seja a escolhida. Ver o modelo (ANEXO II).
- 5.5. A proposta deverá apresentar clareza nos objetivos, descrevendo as etapas de realização e a proposta formativa que fundamenta a realização da atividade.
- 5.6. Os ministrantes com propostas aprovadas deverão informar previamente a necessidade de outros equipamentos, impressões/cópias e outros materiais de apoio.

6. DO LANÇAMENTO DE LIVRO

- 6.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para o proponente selecionado por meio deste edital. A Organização do evento não se responsabilizará pelas despesas relacionadas a hospedagem, transporte e alimentação no congresso.



- 6.2. No preenchimento do *Formulário on-line* o proponente deverá informar:
- Título do livro
 - Dados do proponente
 - Editora
 - Data de publicação
 - Anexar imagem da capa do livro
 - Anexar sinopse do livro/PDF (esse mesmo texto será divulgado caso sua proposta seja escolhida)
- 6.3. As palestras de Lançamento de Livro terão duração de até 30 minutos. Após esse momento será disponibilizado espaço para sessão de autógrafos e venda/exposição de exemplares, caso o autor tenha interesse.
- 6.4. O autor que tiver a proposta aprovada será responsável pelo transporte dos livros até o local do evento e a disponibilização dos mesmos no local estipulado pela Comissão Organizadora e também pela retirada do material ao término da atividade.
- 6.5. Serão desconsideradas para exibição ou exposição, pela Comissão Organizadora, material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram aos temas do congresso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1. Serão selecionados até 10 (dez) palestras, 05 (cinco) rodas de conversas, 05 (cinco) minicursos, 05 (cinco) oficinas, 05 (cinco) vivências e 04 (quatro) lançamentos de livros.
- 7.2. Não há limite de vagas para Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos.
- 7.3. Na seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:
- Titulação e as qualificações do proponente (análise curricular).
 - Publicações e demais produções científicas do proponente.
 - Experiência na análise e avaliação de trabalhos submetidos e apresentados em eventos científicos.
 - Originalidade e relevância da atividade e tema propostos.
 - Detalhamento da proposta.
 - Coerência do conteúdo e clareza na comunicação (nas justificativas das propostas).
 - Relação da proposta com as áreas temáticas do evento.
 - Análise comparativa com as outras propostas submetidas.
 - Contribuição da atividade para a formação acadêmico-profissional e crítico-reflexiva.
 - Pertinência ética.
- 7.4. A Comissão Organizadora encoraja propostas de novos palestrantes para que novas ideias e oportunidades de aprendizado sejam apresentadas.
- 7.5. O julgamento das propostas será de responsabilidade da Comissão Organizadora do COPISP 2025.
- 7.6. O resultado final será divulgado até **dia 20 de janeiro de 2025** no site do congresso.



8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os certificados on-line estarão disponíveis para serem baixados na página do evento em até 20 dias úteis após o término do congresso.
- 8.2. **Palestras (1h), Minicursos (10h), Oficinas (4h) e Vivências (4h). Certificado de participação no congresso (60h).** Certificado on-line correspondente à carga horária da atividade ministrada. Poderão ainda receber os certificados referentes às atividades extras do evento abertas a todos os inscritos.
- 8.3. **Lançamento de Livro:** Certificado de participação no congresso (60h). Certificado on-line correspondente à palestrante (1h).
- 8.4. **Avaliador de Trabalhos:** Certificado de Membro da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos. Certificado Avaliador Presencial (4h).
- 8.5. A certificação para a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos será concedida apenas aos pareceristas que realizarem as avaliações dentro dos prazos estipulados e completarem a análise de, no mínimo, 15 resumos enviados pela Comissão.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	21.11.2024
Prazo para inscrições	até 20.01.2025
Resultado Final	até 31.01.2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail e fora do prazo.
- 10.2. Compromisso: todos (as) os (as) palestrantes e avaliadores (as) obrigam-se a aceitar as regras deste edital e as orientações definidas pela Comissão Organizadora do congresso.
- 10.3. Dúvidas e solicitação de outras informações sobre o edital podem ser solicitadas por e-mail (atendimentocongresso@gmail.com) ou pelo telefone (86) 99820-2433 (whatsapp).

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto

Presidente Executivo da Sociedade Brasileira de Ciências Aplicadas à Saúde
(SBCSaúde)



EDITAL Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
QUERO COLABORAR – COPISP 2025

ANEXO I

PROPOSTA DE PALESTRA OU RODA DE CONVERSA

1) Título da Atividade

2) Nome completo

- a. Proponente 1 (Apenas nome completo – informações coletadas no formulário online)
- b. Proponente 2* (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)
- c. Proponente 3* (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)

* Apenas para Roda de Conversa.

3) Público-alvo (*Perfil sugerido para participação*)

4) Resumo (máximo 250 palavras)

- ✓ Objetivo
- ✓ Justificativa/ Relevância do tema proposto

5) Material de apoio

Exemplo: computador, datashow, impressões/cópias, cartolina, e outros equipamentos e materiais de apoio

**EDITAL Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
QUERO COLABORAR – COISP 2025****ANEXO II****PROPOSTA DE MINICURSO ou OFICINA ou VIVÊNCIA****1) Título da atividade****2) Dados dos ministrantes**

- Proponente 1 (Apenas nome completo – informações coletadas no formulário online)
- Proponente 2 (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)
- Proponente 3 (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)

3) Público-alvo (*Perfil sugerido para participação*)**4) Resumo (máximo 250 palavras)**

- ✓ Objetivo
- ✓ Justificativa/ Relevância do tema proposto

5) Metodologia

Exemplo: Dinâmica de perguntas e respostas e com discussão de casos clínicos.

6) Material de apoio

Exemplo: computador, datashow, impressões/cópias, cartolina, e outros equipamentos e materiais de apoio

7) Cronograma

Horário	Atividades
14h – 14h15	Acolhida dos participantes
14h15 – 15h	Busca ativa, diagnóstico, tratamento e manejo de efeitos adversos da Tuberculose
15h – 15h30	Discussão de casos clínicos
15h30 – 16h	Discussão final e encerramento